



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 20/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**, para provimento de cargos de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal